

ANDRÉ ESTEFAM

**DIREITO
PENAL** 3

PARTE ESPECIAL ARTS. 235 A 359-H

7ª edição
2020

saraiva  *jur*



ÍNDICE

<i>Abreviaturas</i>	7
<i>Nota do Autor</i>	79

Título VII Dos Crimes contra a Família

Introdução	81
------------------	----

Capítulo I Dos Crimes contra o Casamento (arts. 235 a 240)

Introdução	83
------------------	----

Art. 235 – Bigamia

1. Dispositivo legal	84
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	84
3. Histórico	85
4. Tipo objetivo	85
4.1. Casamento celebrado no exterior	87
4.2. A responsabilidade penal da pessoa com quem o agente, sendo casa- do, contrai novo matrimônio	87
4.3. O consentimento do ofendido	87
4.4. A poligamia em determinadas culturas ou religiões	88
5. Tipo subjetivo	88
6. Sujeitos do crime	89
6.1. Sujeito ativo	89
6.2. Sujeito passivo	90
7. Consumação e tentativa	90
7.1. Consumação	90
7.2. Tentativa	91

8. Prescrição e o crime de bigamia.....	92
9. Classificação jurídica	93
10. Pena e ação penal	93

Art. 236 – Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento

1. Dispositivo legal	94
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	94
3. Tipo objetivo	94
4. Tipo subjetivo	96
5. Sujeitos do crime	96
5.1. Sujeito ativo.....	96
5.2. Sujeito passivo.....	97
6. Consumação e tentativa	97
6.1. Consumação	97
6.2. Tentativa	97
7. Classificação jurídica	97
8. Condição de procedibilidade.....	98
9. O termo inicial da prescrição	98
10. Pena e ação penal	99

Art. 237 – Conhecimento prévio de impedimento

1. Dispositivo legal	99
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	100
3. Tipo objetivo	100
4. Tipo subjetivo	101
5. Sujeitos do crime	101
5.1. Sujeito ativo.....	101
5.2. Sujeito passivo.....	101
6. Consumação e tentativa	101
6.1. Consumação	101
6.2. Tentativa	102
7. Classificação jurídica	102
8. Pena e ação penal	102

Art. 238 – Simulação de autoridade para celebração de casamento

1. Dispositivo legal	102
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	102

3. Tipo objetivo.....	103
3.1. A autoridade competente para realizar casamento.....	104
4. Tipo subjetivo	104
5. Sujeitos do crime	105
5.1. Sujeito ativo.....	105
5.2. Sujeito passivo.....	105
6. Consumação e tentativa	105
6.1. Consumação	105
6.2. Tentativa	105
7. Classificação jurídica	105
8. Pena e ação penal	106

Art. 239 – Simulação de casamento

1. Dispositivo legal	106
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	106
3. Tipo objetivo.....	106
4. Tipo subjetivo	107
5. Sujeitos do crime	108
5.1. Sujeito ativo.....	108
5.2. Sujeito passivo.....	108
6. Consumação e tentativa	108
6.1. Consumação	108
6.2. Tentativa	108
7. Classificação jurídica	109
8. Pena e ação penal	109

Art. 240 – Adulterio

1. Breve notícia histórica	109
2. Lei n. 11.106, de 28-3-2005	110
3. <i>Abolitio criminis</i> – consequências	111
4. Ilícito civil.....	112

Capítulo II Dos Crimes contra o Estado de Filiação [arts. 241 a 243]

1. Introdução.....	113
2. O valor protegido	113
3. Visão geral.....	114
4. Questão prejudicial	114
5. A incapacidade para o exercício do poder familiar, tutela ou curatela	115

Art. 241 – Registro de nascimento inexistente

1. Dispositivo legal	116
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	116
3. Tipo objetivo	116
4. Tipo subjetivo	117
5. Sujeitos do crime	117
5.1. Sujeito ativo	117
5.2. Sujeito passivo	117
6. Consumação e tentativa	117
6.1. Consumação	117
6.2. Tentativa	118
7. Prescrição da pretensão punitiva	118
8. Classificação jurídica	118
9. Pena e ação penal	118

Art. 242 – Parto suposto. Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido

1. Dispositivo legal	119
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	119
3. Tipo objetivo	120
3.1. Parto suposto (primeira figura)	120
3.2. Registrar filho alheio como próprio (“adoção à brasileira”)	122
3.3. Ocultação ou substituição de recém-nascido	123
4. Tipo subjetivo	123
5. Sujeitos do crime	124
5.1. Sujeito ativo	124
5.2. Sujeito passivo	124
6. Consumação e tentativa	124
6.1. Consumação	124
6.2. Tentativa	124
7. Motivo de reconhecida nobreza	125
8. Prescrição	126
9. Classificação jurídica	126
10. Pena e ação penal	127

Art. 243 – Sonegação de estado de filiação

1. Dispositivo legal	127
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	127

3. Tipo objetivo.....	127
4. Tipo subjetivo	128
5. Sujeitos do crime	129
5.1. Sujeito ativo.....	129
5.2. Sujeito passivo.....	129
6. Consumação e tentativa	129
6.1. Consumação	129
6.2. Tentativa	130
7. Classificação jurídica	130
8. Pena e ação penal	130

Capítulo III Dos Crimes contra a Assistência Familiar (arts. 244 a 247)

1. Introdução.....	131
2. Ancoragem constitucional	131
3. Legislação especial.....	132
4. Incapacidade para o exercício do poder familiar, tutela ou curatela	132

Art. 244 – Abandono material

1. Dispositivo legal	132
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	133
3. A regulamentação da prestação alimentar no Código Civil.....	134
3.1. Interdependência das instâncias penal e civil.....	135
4. Tipo objetivo	135
4.1. Abandono material por meio da abstenção de prover a subsistência (art. 244, <i>caput</i> , primeira parte)	136
4.2. Prisão civil.....	138
4.3. Abandono material por intermédio da omissão de socorro de enfermo (art. 244, <i>caput</i> , parte final).....	139
4.4. Figura equiparada (art. 244, parágrafo único)	140
5. Tipo subjetivo	140
6. Sujeitos do crime	141
6.1. Sujeito ativo.....	141
6.2. Sujeito passivo.....	141
7. Consumação e tentativa	142
7.1. Consumação	142
7.2. Tentativa	142
8. Classificação jurídica	142
9. Pena e ação penal	143

Art. 245 – Entrega de filho menor a pessoa inidônea

1. Dispositivo legal	143
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	144
3. Tipo objetivo	144
4. Tipo subjetivo	145
5. Sujeitos do crime	145
5.1. Sujeito ativo	145
5.2. Sujeito passivo	145
6. Consumação e tentativa	146
6.1. Consumação	146
6.2. Tentativa	146
7. Formas qualificadas	146
7.1. Fim de lucro ou envio ao exterior, presentes o risco moral ou material (§ 1º)	146
7.2. Entrega do menor para ser levado ao exterior com o fim de lucro (§ 2º)	147
8. O art. 238 do ECA	147
9. Classificação jurídica	148
10. Pena e ação penal	148

Art. 246 – Abandono intelectual

1. Dispositivo legal	149
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	149
3. Tipo objetivo	149
4. Tipo subjetivo	151
5. Sujeitos do crime	151
5.1. Sujeito ativo	151
5.2. Sujeito passivo	152
6. Consumação e tentativa	152
6.1. Consumação	152
6.2. Tentativa	152
7. Classificação jurídica	152
8. Pena e ação penal	153

Art. 247 – Abandono moral

1. Dispositivo legal	153
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	153
3. Tipo objetivo	154

3.1. Frequência a casa de jogo ou mal-afamada (inciso I)	154
3.2. Convívio com pessoa viciosa ou de má vida (inciso I)	155
3.3. Frequência ou participação em espetáculo capaz de pervertê-lo ou ofender o seu pudor (inciso II).....	155
3.4. Residência ou trabalho em casa de prostituição (inciso III)	156
3.5. Mendicância ou assistência a mendigo para provocar a comiseração pública (inciso IV)	157
4. Tipo subjetivo	157
5. Sujeitos do crime	158
5.1. Sujeito ativo.....	158
5.2. Sujeito passivo.....	158
6. Consumação e tentativa	158
6.1. Consumação	158
6.2. Tentativa	160
7. Classificação jurídica	160
8. Pena e ação penal	160

Capítulo IV Dos Crimes contra o Pátrio Poder, Tutela ou Curatela (arts. 248 e 249)

Introdução	161
------------------	-----

Art. 248 – Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes

1. Dispositivo legal	162
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	163
3. Tipo objetivo.....	163
3.1. Induzimento a fuga.....	163
3.2. Entrega arbitrária	165
3.3. Sonegação de incapazes.....	166
4. Tipo subjetivo	167
5. Sujeitos do crime	168
5.1. Sujeito ativo.....	168
5.2. Sujeito passivo.....	168
6. Consumação e tentativa	169
6.1. Consumação	169
6.2. Tentativa	169
7. Classificação jurídica	169
8. Conflito aparente de normas	170
9. Pena e ação penal	171

Art. 249 – Subtração de incapazes

1. Dispositivo legal	171
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	172
3. Breve histórico	172
4. Tipo objetivo	172
5. Tipo subjetivo	174
6. Sujeitos do crime	175
6.1. Sujeito ativo	175
6.2. Sujeito passivo	176
7. Consumação e tentativa	177
7.1. Consumação	177
7.2. Tentativa	177
8. Conflito aparente de normas	177
8.1. Subtração de criança ou adolescente para colocação em lar substitu- to	177
8.2. Subtração de criança ou adolescente para extorquir a família	177
8.3. Subtração de menor ou interdito para satisfação da lascívia	178
9. Perdão judicial	178
10. Classificação jurídica	179
11. Pena e ação penal	179

Título VIII – Dos Crimes contra a Incolumidade Pública

1. Incolumidade pública – introdução	181
2. Incolumidade pública x tranquilidade pública	182
3. Natureza pluriofensiva dos crimes contra a incolumidade pública	182
4. Perigo x risco	183
5. Crimes de perigo	183
6. Classificação dos crimes segundo o perigo (concreto x abstrato)	185
7. Perigo individual e perigo coletivo (ou perigo comum)	187
8. Ancoragem constitucional	187
9. O dolo nos crimes contidos no Título VIII	188

Capítulo I Dos Crimes de Perigo Comum (arts. 250 a 259)

1. Introdução	189
2. Crimes vagos	189
3. Legislação penal militar	189

Art. 250 – Incêndio

1. Dispositivo legal	190
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	191
3. Breve histórico	192
4. Tipo objetivo	192
4.1. Verbo nuclear	192
4.1.1. Causa e relação de causalidade	193
4.1.2. A teoria da equivalência dos antecedentes ou da <i>conditio sine qua non</i>	196
4.1.3. Qual o problema central: causalidade ou imputação?	197
4.1.4. A teoria da imputação objetiva e a compreensão da ação nuclear no crime de incêndio	199
4.2. Incêndio	201
4.3. Exposição de perigo	202
4.4. Incêndio por omissão	202
4.5. Desobediência civil	203
5. Tipo subjetivo	203
6. Sujeitos do crime	204
6.1. Sujeito ativo	204
6.2. Sujeito passivo	205
7. Consumação e tentativa	205
7.1. Consumação	205
7.2. Tentativa	205
8. Figuras agravadas (arts. 250, § 1º, e 258)	206
8.1. Propósito de obter vantagem pecuniária	206
8.2. Exasperante em razão do lugar	207
8.3. Formas “qualificadas” de crime de perigo comum (art. 258)	211
8.4. Pluralidade de causas de aumento	212
9. Incêndio culposo (art. 250, § 2º)	212
10. Exame pericial (CPP, art. 173)	213
11. Classificação jurídica	214
12. Outras formas de incêndio previstas na lei penal	214
13. Pena e ação penal	215

Art. 251 – Explosão

1. Dispositivo legal	215
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	216
3. Breve histórico	216

4. Tipo objetivo.....	217
4.1. Conduta nuclear.....	217
4.2. Meios executórios.....	217
4.3. Perigo concreto.....	220
5. Tipo subjetivo	220
6. Sujeitos do crime	221
6.1. Sujeito ativo.....	221
6.2. Sujeito passivo.....	221
7. Consumação e tentativa	222
7.1. Consumação	222
7.2. Tentativa	222
8. Figuras agravadas (arts. 250, § 1º, e 258)	222
9. Concurso com incêndio	222
10. Forma culposa (§ 3º).....	223
11. Outras formas de explosão previstas na lei penal	223
12. Exame pericial	224
13. Classificação jurídica	224
14. Pena e ação penal	225

Art. 252 – Uso de gás tóxico ou asfixiante

1. Dispositivo legal	225
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	225
3. Tipo objetivo.....	226
4. Tipo subjetivo	227
5. Sujeitos do crime	228
5.1. Sujeito ativo.....	228
5.2. Sujeito passivo.....	228
6. Consumação e tentativa	228
6.1. Consumação	228
6.2. Tentativa	228
7. Forma agravada (art. 258).....	229
8. Forma culposa (parágrafo único).....	229
9. Concurso aparente de normas.....	229
10. Exame pericial	230
11. Gás lacrimogêneo e gás pimenta.....	230
12. Classificação jurídica	230
13. Pena e ação penal	230

Art. 253 – Fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivos ou gás tóxico, ou asfixiante

1. Dispositivo legal	231
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	231
3. Derrogação tácita da norma pelo Estatuto do Desarmamento.....	231
4. Tipo objetivo	232
5. Tipo subjetivo	232
6. Sujeitos do crime	233
6.1. Sujeito ativo.....	233
6.2. Sujeito passivo.....	233
7. Consumação e tentativa	233
7.1. Consumação	233
7.2. Tentativa	233
8. Formas agravadas de crime de perigo comum (art. 258).....	233
9. Classificação jurídica	234
10. Pena e ação penal	234

Art. 254 – Inundação

1. Dispositivo legal	234
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	234
3. Breve histórico	234
4. Tipo objetivo	235
5. Tipo subjetivo	235
6. Sujeitos do crime	236
6.1. Sujeito ativo.....	236
6.2. Sujeito passivo.....	236
7. Consumação e tentativa	236
7.1. Consumação	236
7.2. Tentativa	236
8. Formas agravadas de crime de perigo comum.....	237
9. Forma culposa (parágrafo único).....	237
10. Classificação jurídica	237
11. Pena e ação penal	238

Art. 255 – Perigo de inundação

1. Dispositivo legal	238
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	238
3. Breve histórico	239

4. Tipo objetivo	239
5. Tipo subjetivo	239
6. Sujeitos do crime	239
6.1. Sujeito ativo.....	239
6.2. Sujeito passivo.....	240
7. Consumação e tentativa	240
7.1. Consumação	240
7.2. Tentativa	240
8. Inaplicabilidade das exasperantes do art. 258.....	240
9. Classificação jurídica	240
10. Pena e ação penal	241

Art. 256 – Desabamento ou desmoronamento

1. Dispositivo legal	241
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	241
3. Tipo objetivo	242
4. Tipo subjetivo	244
5. Sujeitos do crime	244
5.1. Sujeito ativo.....	244
5.2. Sujeito passivo.....	244
6. Consumação e tentativa	244
6.1. Consumação	244
6.2. Tentativa	245
7. Formas agravadas de crime de perigo comum.....	245
8. Modalidade culposa (parágrafo único).....	245
9. Classificação jurídica	246
10. Pena e ação penal	246

Art. 257 – Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento

1. Dispositivo legal	246
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	247
3. Tipo objetivo	247
4. Tipo subjetivo	249
5. Sujeitos do crime	250
5.1. Sujeito ativo.....	250
5.2. Sujeito passivo.....	250

6. Consumação e tentativa	250
6.1. Consumação	250
6.2. Tentativa	250
7. Formas agravadas de crime de perigo comum.....	250
8. Princípio do <i>ne bis in idem</i>	251
9. Classificação jurídica	251
10. Pena e ação penal	251

Art. 259 – Difusão de doença ou praga

1. Dispositivo legal	251
2. Histórico e revogação parcial.....	252
3. Tipo objetivo	253
3.1. Forma dolosa	253
4. Tipo subjetivo	254
4.1. Forma culposa	254
5. Sujeitos do crime	254
5.1. Sujeito ativo.....	254
5.2. Sujeito passivo.....	254
6. Consumação e tentativa	254
6.1. Consumação	254
6.2. Tentativa	254
7. Inaplicabilidade das causas de aumento previstas no art. 258.....	255
8. Classificação jurídica	255
9. Pena e ação penal	255

Capítulo II Dos Crimes contra a Segurança dos Meios de Comunicação e Transporte e outros Serviços Públicos (arts. 260 a 266)

Introdução	256
------------------	-----

Art. 260 – Perigo de desastre ferroviário e desastre ferroviário

1. Dispositivo legal	258
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	259
3. Tipo objetivo	259
3.1. Perigo de desastre ferroviário (<i>caput</i>)	259
3.2. Desastre ferroviário (§ 1º).....	261
4. Tipo subjetivo	262

5. Sujeitos do crime	262
5.1. Sujeito ativo	262
5.2. Sujeito passivo	263
6. Consumação e tentativa	263
6.1. Consumação	263
6.2. Tentativa	263
7. Forma culposa (§ 2º)	263
7.1. Forma agravada do crime culposos (art. 263)	264
8. Classificação jurídica	264
9. Pena e ação penal	264

Art. 261 – Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo e sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo

1. Dispositivo legal	265
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	265
3. Tipo objetivo	266
3.1. Atentado contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo (<i>caput</i>)	266
3.2. Desastre marítimo, fluvial ou aéreo (§ 1º)	267
4. Tipo subjetivo	268
5. Sujeitos do crime	269
5.1. Sujeito ativo	269
5.2. Sujeito passivo	269
6. Consumação e tentativa	269
6.1. Consumação	269
6.2. Tentativa	269
7. Forma culposa (§ 3º)	270
7.1. Forma agravada do crime culposos (art. 263)	271
8. Classificação jurídica	271
9. Competência federal (CF, art. 109, IX)	271
10. Lei Antidrogas (Lei n. 11.343/2006)	272
11. Pena e ação penal	273

Art. 262 – Atentado contra a segurança de outro meio de transporte

1. Dispositivo legal	273
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	273

3. Tipo objetivo.....	273
3.1. Atentado contra a segurança de transporte público (<i>caput</i>)	273
3.2. Desastre em transporte público (§ 1º).....	275
4. Tipo subjetivo	275
5. Sujeitos do crime	276
5.1. Sujeito ativo.....	276
5.2. Sujeito passivo.....	276
6. Consumação e tentativa	276
6.1. Consumação	276
6.2. Tentativa	276
7. Forma culposa (§ 2º).....	277
7.1. Forma agravada do crime culposo (art. 263)	277
8. Classificação jurídica	277
9. Crimes de trânsito.....	277
10. Pena e ação penal	278

Art. 264 – Arremesso de projétil

1. Dispositivo legal	278
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	278
3. Tipo objetivo	278
4. Tipo subjetivo	279
5. Sujeitos do crime	279
5.1. Sujeito ativo.....	279
5.2. Sujeito passivo.....	280
6. Consumação e tentativa	280
6.1. Consumação	280
6.2. Tentativa	280
7. Forma preterdolosa (parágrafo único)	280
8. Classificação jurídica	281
9. Pena e ação penal	281

Art. 265 – Atentado contra a segurança de serviço de utilidade pública

1. Dispositivo legal	281
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	282
3. Tipo objetivo	282
4. Tipo subjetivo	283

5. Sujeitos do crime	283
5.1. Sujeito ativo.....	283
5.2. Sujeito passivo.....	283
6. Consumação e tentativa	283
6.1. Consumação	283
6.2. Tentativa	283
7. Modalidade agravada (parágrafo único).....	284
8. Concurso de normas.....	284
9. Classificação jurídica	284
10. Pena e ação penal	285

Art. 266 – Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública

1. Dispositivo legal	285
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	285
3. Alteração legislativa	285
4. Tipo objetivo (<i>caput</i>)	286
5. Tipo subjetivo	287
6. Sujeitos do crime	287
6.1. Sujeito ativo.....	287
6.2. Sujeito passivo.....	287
7. Consumação e tentativa	287
7.1. Consumação	287
7.2. Tentativa	287
8. Figura equiparada (§ 1º).....	287
9. Modalidade agravada (§ 2º).....	287
10. Classificação jurídica	288
11. Pena e ação penal	288

Capítulo III Dos Crimes contra a Saúde Pública (arts. 267 a 285)

1. Histórico.....	289
2. Ancoragem constitucional	290
3. Conceito de saúde pública.....	290
4. Infrações penais similares aos crimes contra a saúde pública.....	291

Art. 267 – Epidemia

1. Dispositivo legal	292
----------------------------	-----

2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	292
3. Tipo objetivo.....	292
3.1. Verbo nuclear.....	292
3.2. A relação de imputação como aspecto anterior à causalidade.....	293
3.3. O primeiro passo para a imputação: a análise do nexo causal.....	293
3.4. O segundo passo: a verificação da relação de imputação objetiva	295
3.4.1. Princípio do risco permitido	295
3.4.2. Princípio da confiança.....	296
3.4.3. Princípio da proibição do regresso	297
3.4.4. Princípio da capacidade da vítima.....	297
3.5. Propagação de germes patogênicos	297
3.6. Epidemia.....	297
4. Tipo subjetivo	298
5. Sujeitos do crime	298
5.1. Sujeito ativo.....	298
5.2. Sujeito passivo.....	299
6. Consumação e tentativa	299
6.1. Consumação	299
6.2. Tentativa	299
7. Epidemia qualificada pelo resultado (§ 1º).....	299
7.1. Hediondez	300
8. Epidemia culposa (§ 2º).....	300
9. Classificação jurídica	300
10. Pena e ação penal	301

Art. 268 – Infração de medida sanitária preventiva

1. Dispositivo legal	301
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	301
3. Tipo objetivo.....	302
3.1. A revogação do complemento	302
3.2. Exames laboratoriais em sangue coletado para doação	303
4. Tipo subjetivo	303
5. Sujeitos do crime	303
5.1. Sujeito ativo.....	303
5.2. Sujeito passivo.....	304
6. Consumação e tentativa	304
6.1. Consumação	304
6.2. Tentativa	304

7. Causas de aumento de pena	304
7.1. Em razão da qualidade do sujeito (parágrafo único)	304
7.2. Em função do resultado	304
8. Classificação jurídica	305
9. Pena e ação penal	305

Art. 269 – Omissão de notificação de doença

1. Dispositivo legal	305
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	305
3. Tipo objetivo	305
4. Tipo subjetivo	308
5. Sujeitos do crime	308
5.1. Sujeito ativo	308
5.2. Sujeito passivo	309
6. Consumação e tentativa	309
6.1. Consumação	309
6.2. Tentativa	310
7. Formas agravadas de crime de perigo comum	310
8. Classificação jurídica	310
9. Pena e ação penal	310

Art. 270 – Envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal

1. Dispositivo legal	311
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	311
3. Debate acerca da revogação parcial art. 270, <i>caput</i> , primeira parte, do CP (envenenamento de água potável)	311
4. Tipo objetivo	312
4.1. Modalidade fundamental (<i>caput</i>)	312
4.2. Figura equiparada (§ 1º)	312
5. Tipo subjetivo	313
6. Sujeitos do crime	313
6.1. Sujeito ativo	313
6.2. Sujeito passivo	314
7. Consumação e tentativa	314
7.1. Consumação	314
7.2. Tentativa	314
8. Hediondez	314

9. Envenenamento culposo (§ 2º).....	314
10. Formas agravadas (causas de aumento de pena)	314
11. Classificação jurídica	315
12. Pena e ação penal	315

Art. 271 – Corrupção ou poluição de água potável

1. Dispositivo legal	315
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	316
3. Revogação pela Lei dos Crimes Ambientais.....	316
4. Tipo objetivo	317
5. Tipo subjetivo	318
6. Sujeitos do crime	318
6.1. Sujeito ativo.....	318
6.2. Sujeito passivo.....	318
7. Consumação e tentativa	318
7.1. Consumação	318
7.2. Tentativa	318
8. Formas agravadas de crime de perigo comum.....	318
9. Classificação jurídica	319
10. Pena e ação penal	319

Art. 272 – Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios

1. Dispositivo legal	319
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	320
3. Tipo objetivo.....	320
3.1. Modalidade fundamental (<i>caput</i>).....	320
3.2. Condutas equiparadas (§ 1º-A).....	323
4. Tipo subjetivo	323
5. Sujeitos do crime	324
5.1. Sujeito ativo.....	324
5.2. Sujeito passivo.....	324
6. Consumação e tentativa	324
6.1. Consumação	324
6.2. Tentativa	324
7. Modalidade culposa (§ 2º)	324
8. Formas agravadas de crime de perigo comum.....	324
9. Classificação jurídica	325
10. Pena e ação penal	325

Art. 273 – Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais

1. Dispositivo legal	326
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	326
2.1. Hediondez	327
3. Tipo objetivo	327
3.1. Síntese das alterações promovidas pela “Lei dos Remédios” (Lei n. 9.677/98).....	327
3.2. Modalidade fundamental (<i>caput</i>)	328
3.3. Produtos cosméticos e saneantes	332
3.4. Condutas equiparadas (§ 1º-B)	334
4. Tipo subjetivo	337
5. Sujeitos do crime	337
5.1. Sujeito ativo.....	337
5.2. Sujeito passivo.....	338
6. Consumação e tentativa	338
6.1. Consumação	338
6.2. Tentativa	338
7. Modalidade culposa (§ 2º)	338
8. Formas agravadas de crime de perigo comum.....	338
9. Classificação jurídica	339
10. Pena e ação penal	339

Art. 274 – Emprego de processo proibido ou de substância não permitida

1. Dispositivo legal	340
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	340
3. Tipo objetivo	340
4. Tipo subjetivo	341
5. Sujeitos do crime	341
5.1. Sujeito ativo.....	341
5.2. Sujeito passivo.....	341
6. Consumação e tentativa	342
6.1. Consumação	342
6.2. Tentativa	342
7. Formas agravadas de crime de perigo comum (art. 258).....	342
8. Classificação jurídica	343
9. Pena e ação penal	343

Art. 275 – Invólucro ou recipiente com falsa indicação

1. Dispositivo legal	343
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	343
3. Tipo objetivo	344
4. Tipo subjetivo	344
5. Sujeitos do crime	344
5.1. Sujeito ativo.....	344
5.2. Sujeito passivo.....	345
6. Consumação e tentativa	345
6.1. Consumação	345
6.2. Tentativa	345
7. Formas agravadas de crime de perigo comum (art. 258).....	345
8. Classificação jurídica	345
9. Pena e ação penal	346

Art. 276 – Produto ou substância nas condições dos dois artigos anteriores

1. Dispositivo legal	346
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	346
3. Tipo objetivo	347
4. Tipo subjetivo	347
5. Sujeitos do crime	348
5.1. Sujeito ativo.....	348
5.2. Sujeito passivo.....	348
6. Consumação e tentativa	348
6.1. Consumação	348
6.2. Tentativa	348
7. Formas agravadas de crime de perigo comum (art. 258).....	349
8. Classificação jurídica	349
9. Pena e ação penal	349

Art. 277 – Substância destinada à falsificação

1. Dispositivo legal	350
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	350
3. Tipo objetivo	350
4. Tipo subjetivo	351
5. Sujeitos do crime	351
5.1. Sujeito ativo.....	351
5.2. Sujeito passivo.....	351

6. Consumação e tentativa	351
6.1. Consumação	351
6.2. Tentativa	351
7. Formas agravadas de crime de perigo comum (art. 258).....	351
8. Classificação jurídica	352
9. Pena e ação penal	352

Art. 278 – Outras substâncias nocivas à saúde pública

1. Dispositivo legal	352
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	353
3. Tipo objetivo	353
4. Tipo subjetivo	353
5. Sujeitos do crime	354
5.1. Sujeito ativo.....	354
5.2. Sujeito passivo.....	354
6. Consumação e tentativa	354
6.1. Consumação	354
6.2. Tentativa	354
7. Modalidade culposa (parágrafo único).....	354
8. Formas agravadas de crime de perigo comum (art. 258).....	355
9. Classificação jurídica	355
10. Pena e ação penal	355

Art. 279 – Substância avariada

1. Dispositivo legal	355
2. Revogação.....	356

Art. 280 – Medicamento em desacordo com receita médica

1. Dispositivo legal	357
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	357
3. Tipo objetivo	357
4. Tipo subjetivo	358
5. Sujeitos do crime	358
5.1. Sujeito ativo.....	358
5.2. Sujeito passivo.....	358
6. Consumação e tentativa	358
6.1. Consumação	358
6.2. Tentativa	359

7. Modalidade culposa (parágrafo único)	359
8. Formas agravadas de crime de perigo comum (art. 258).....	359
9. Classificação jurídica	359
10. Pena e ação penal	359

Art. 281 – Comércio clandestino ou facilitação de uso de entorpecentes

1. Dispositivo legal	360
2. Revogação.....	360

Art. 282 – Exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica

1. Dispositivo legal	360
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	360
3. Tipo objetivo.....	360
3.1. Elementares.....	360
3.2. Excludente de ilicitude – estado de necessidade	363
4. Tipo subjetivo	364
5. Sujeitos do crime	364
5.1. Sujeito ativo.....	364
5.2. Sujeito passivo.....	364
6. Consumação e tentativa	364
6.1. Consumação	364
6.2. Tentativa	364
7. Formas agravadas de crime de perigo comum (art. 258).....	364
8. Classificação jurídica	365
9. Pena e ação penal	365

Art. 283 – Charlatanismo

1. Dispositivo legal	365
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	365
3. Tipo objetivo.....	365
4. Tipo subjetivo	366
5. Sujeitos do crime	366
5.1. Sujeito ativo.....	366
5.2. Sujeito passivo.....	367
6. Consumação e tentativa	367
6.1. Consumação	367
6.2. Tentativa	367

7. Formas agravadas de crime de perigo comum (art. 258).....	367
8. Classificação jurídica	367
9. Pena e ação penal	367

Art. 284 – Curandeirismo

1. Dispositivo legal	368
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	368
3. Tipo objetivo	368
3.1. Elementares.....	368
3.2. Liberdade religiosa	369
4. Tipo subjetivo	371
5. Sujeitos do crime	371
5.1. Sujeito ativo.....	371
5.2. Sujeito passivo.....	371
6. Consumação e tentativa	372
6.1. Consumação	372
6.2. Tentativa	372
7. Formas agravadas de crime de perigo comum (art. 258).....	372
8. Classificação jurídica	372
9. Pena e ação penal	373

TÍTULO IX – Dos Crimes contra a Paz Pública

1. Introdução	375
2. Crimes em espécie contra a paz pública.....	376
3. Histórico	376
4. Referência constitucional	377
5. Atos preparatórios puníveis	378

Art. 286 – Incitação ao crime

1. Dispositivo legal	378
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	378
3. Tipo objetivo	379
3.1. Concurso de crimes	381
3.2. Crime de dano ou de perigo	382
4. Tipo subjetivo	383
5. Sujeitos do crime	383
5.1. Sujeito ativo.....	383
5.2. Sujeito passivo.....	383

6. Consumação e tentativa	383
6.1. Consumação	383
6.2. Tentativa	384
7. Outras formas de induzimento a crime	384
8. Classificação jurídica	385
9. Pena e ação penal	385

art. 287 – Apologia de crime ou criminoso

1. Dispositivo legal	385
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	385
3. Tipo objetivo	386
3.1. Concurso de crimes	389
4. Tipo subjetivo	389
5. Sujeitos do crime	389
5.1. Sujeito ativo.....	389
5.2. Sujeito passivo.....	389
6. Consumação e tentativa	390
6.1. Consumação	390
6.2. Tentativa	390
7. Outras formas de apologia de fato criminoso ou de autor de crime	390
8. Classificação jurídica	390
9. Pena e ação penal	390

Art. 288 – Associação criminosa

1. Dispositivo legal	391
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	391
3. Breve histórico	391
4. Tipo objetivo	392
4.1. Ação nuclear	392
4.2. Pluralidade de agentes (delito plurissubjetivo)	393
4.3. Caráter duradouro da associação (e a diferença entre associação criminosa e concurso de pessoas).....	395
4.4. A finalidade especial exigida para formar a associação (elemento subjetivo específico).....	396
5. Tipo subjetivo	398
6. Sujeitos do crime	398
6.1. Sujeito ativo.....	398
6.2. Sujeito passivo.....	399

7. Consumação e tentativa	399
7.1. Consumação	399
7.2. Tentativa	400
8. Forma agravada	400
9. Concurso de crimes	401
10. Leis especiais	402
11. Classificação jurídica	402
12. Pena e ação penal	402
13. Diferença entre associação criminosa e organização criminosa	402

ART. 288-A – CONSTITUIÇÃO DE MILÍCIA PRIVADA

1. Dispositivo legal	404
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	404
3. Breve histórico	404
4. Tipo objetivo	405
4.1. Ações nucleares e objetos materiais	405
4.2. Pluralidade de agentes (delito plurissubjetivo)	406
4.3. Caráter duradouro	407
5. Tipo subjetivo	407
6. Sujeitos do crime	407
6.1. Sujeito ativo	407
6.2. Sujeito passivo	407
7. Consumação e tentativa	408
7.1. Consumação	408
7.2. Tentativa	408
8. Concurso de crimes	408
9. Classificação jurídica	408
10. Pena e ação penal	409

Título X – Dos Crimes contra a Fé Pública

1. Introdução	411
2. A fé pública enquanto valor protegido pelo Direito Penal?	412
2.1. Conceito de fé pública e origem da expressão	412
2.2. Os crimes de falsidade como meios para o cometimento de outras infrações	413
2.3. A fé pública enquanto qualidade e não como bem jurídico	414
3. Breve histórico	415

4. Antecedentes da legislação penal brasileira.....	416
5. Requisitos essenciais dos crimes de falso.....	417
5.1. Introdução.....	417
5.2. <i>Immutatio veritatis</i>	418
5.3. <i>Immitatio veritatis</i>	418
5.4. Potencialidade de dano.....	419
5.5. Dolo.....	420
6. Divisão do Título X.....	420
7. Outros crimes de falso.....	420

Capítulo I Da Moeda Falsa (arts. 289 a 292)

1. Histórico	421
2. Constituição Federal, legislação ordinária e documentos internacionais sobre emissão de moeda.....	422

Art. 289 – Moeda falsa

1. Dispositivo legal	422
2. Valor protegido	423
3. Tipo objetivo.....	423
4. Tipo subjetivo	427
5. Sujeitos do crime	427
5.1. Sujeito ativo.....	427
5.2. Sujeito passivo.....	427
6. Consumação e tentativa	427
6.1. Consumação	427
6.2. Tentativa	428
7. Classificação jurídica	428
8. Condutas equiparadas (art. 289, § 1º)	429
8.1. Concurso com estelionato.....	430
9. Forma privilegiada (art. 289, § 2º)	431
10. Formas qualificadas (art. 289, §§ 3º e 4º).....	431
11. Extraterritorialidade da lei penal	432
12. Pena e ação penal	432

Art. 290 – Crimes assimilados ao de moeda falsa

1. Dispositivo legal	432
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	433

3. Tipo objetivo	433
4. Tipo subjetivo	434
5. Sujeitos do crime	434
5.1. Sujeito ativo	434
5.2. Sujeito passivo	435
6. Consumação e tentativa	435
6.1. Consumação	435
6.2. Tentativa	435
7. Classificação jurídica	435
8. Forma qualificada	435
9. Pena e ação penal	436

Art. 291 – Petrechos para falsificação de moeda

1. Dispositivo legal	436
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	436
3. Tipo objetivo	436
4. Tipo subjetivo	437
5. Sujeitos do crime	437
5.1. Sujeito ativo	437
5.2. Sujeito passivo	437
6. Consumação e tentativa	438
6.1. Consumação	438
6.2. Tentativa	438
7. Classificação jurídica	438
8. Pena e ação penal	438

Art. 292 – Emissão de título ao portador sem permissão legal

1. Dispositivo legal	439
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	439
3. Tipo objetivo	440
4. Tipo subjetivo	440
5. Sujeitos do crime	441
5.1. Sujeito ativo	441
5.2. Sujeito passivo	441
6. Consumação e tentativa	441
6.1. Consumação	441
6.2. Tentativa	441

7. Classificação jurídica	441
8. Figura privilegiada	441
9. Pena e ação penal	442

Capítulo II Da Falsificação de Títulos e outros Papéis Públicos (arts. 293 a 295)

1. Introdução	443
2. Breve histórico	443

Art. 293 – Falsificação de papéis públicos

1. Dispositivo legal	444
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	445
3. Tipo objetivo	445
3.1. Falsificação de papéis públicos (art. 293, <i>caput</i>)	445
3.2. Uso de papéis públicos (art. 293, § 1º)	447
3.3. Supressão de carimbo ou sinal indicativo da inutilização de papéis públicos (art. 293, § 2º)	448
3.4. Uso de papéis públicos cujo sinal ou carimbo indicativo da inutilização foi suprimido (art. 293, § 3º)	448
3.5. Usar ou restituir à circulação papéis recebidos de boa-fé (art. 293, § 4º)	448
4. Tipo subjetivo	449
5. Sujeitos do crime	449
5.1. Sujeito ativo	449
5.2. Sujeito passivo	449
6. Consumação e tentativa	449
6.1. Consumação	449
6.2. Tentativa	449
7. Causa de aumento de pena	450
8. Classificação jurídica	450
9. Pena e ação penal	450

Art. 294 – Petrechos de falsificação

1. Dispositivo legal	450
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	450
3. Tipo objetivo	450
4. Tipo subjetivo	451

5. Sujeitos do crime	451
5.1. Sujeito ativo.....	451
5.2. Sujeito passivo	451
6. Consumação e tentativa	451
6.1. Consumação	451
6.2. Tentativa	451
7. Causa de aumento de pena	452
8. Classificação jurídica	452
9. Pena e ação penal	452

Capítulo III Da Falsidade Documental (arts. 296 a 305)

1. Introdução.....	453
2. O objeto material dos delitos contidos no Capítulo III.....	453
2.1. Documento público e privado.....	454
2.1.1. Quanto à procedência.....	455
2.1.2. Quanto à exigibilidade.....	455
2.1.3. Quanto à relevância jurídica.....	456
2.1.4. Quanto à responsabilidade civil	456
2.2. O documento eletrônico	456
3. A <i>summa divisio</i> dos crimes de falsidade documental	456
3.1. Falsidade material – contrafação e alteração	456
3.2. Falsidade ideológica.....	457

Art. 296 – Falsificação de selo ou sinal público

1. Dispositivo legal	458
2. Breve histórico	459
2.1. Valor protegido (objetividade jurídica).....	459
3. Tipo objetivo	459
3.1. Falsificação de selo ou sinal público (art. 296, <i>caput</i>)	459
3.2. Uso de selo ou sinal falsificado (art. 296, § 1º, I)	461
3.3. Utilização indevida de selo ou sinal legítimo (art. 296, § 1º, II)	461
3.4. Emprego indevido de símbolos identificadores da Administração Pública (art. 296, § 1º, III)	462
3.5. Exame de corpo de delito (CPP, art. 158)	462
4. Tipo subjetivo	463
5. Sujeitos do crime	463
5.1. Sujeito ativo.....	463
5.2. Sujeito passivo.....	463

6. Consumação e tentativa	463
6.1. Consumação	463
6.2. Tentativa	463
7. Classificação jurídica	463
8. Causa de aumento de pena	464
9. Pena e ação penal	464

Art. 297 – Falsificação de documento público

1. Dispositivo legal	464
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	465
3. Tipo objetivo	465
3.1. Conduta nuclear	465
3.2. Requisitos do falso documental	466
3.2.1. <i>Immutatio veritatis</i>	467
3.2.2. <i>Immitatio veritatis</i>	467
3.2.3. Potencialidade de dano.....	468
3.2.4. Dolo.....	469
3.3. Objeto material.....	469
3.3.1. Documento público	469
3.3.2. Documento público por equiparação (§ 2º)	471
3.4. Falsificação seguida de uso do documento falso	473
4. Tipo subjetivo	474
5. Sujeitos Do Crime	474
5.1. Sujeito ativo.....	474
5.2. Sujeito passivo.....	474
6. Consumação e tentativa	474
6.1. Consumação	474
6.2. Tentativa	475
7. Figura agravada (art. 297, § 1º)	475
8. Classificação jurídica	476
9. Falsificação de documento público previdenciário (art. 297, §§ 3º e 4º).....	476
10. Pena e ação penal	479

Art. 298 – Falsificação de documento particular

1. Dispositivo legal	479
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	479
3. Tipo objetivo	479
3.1. Conduta nuclear	479

3.2. Requisitos do falso documental	480
3.2.1. <i>Immutatio veritatis</i>	481
3.2.2. <i>Immitatio veritatis</i>	481
3.2.3. Potencialidade de dano.....	481
3.2.4. Dolo.....	482
3.3. Objeto material.....	482
3.4. Falsificação seguida de uso do documento falso	483
4. Tipo subjetivo	484
5. Sujeitos do crime	484
5.1. Sujeito ativo.....	484
5.2. Sujeito passivo.....	484
6. Consumação e tentativa	484
6.1. Consumação	484
6.2. Tentativa	485
7. Classificação jurídica	485
8. Pena e ação penal	485

Art. 299 – Falsidade ideológica

1. Dispositivo legal	485
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	486
3. A falsidade ideológica (<i>versus</i> a falsidade material)	486
4. Tipo objetivo.....	487
4.1. Conduta típica	487
4.2. Os requisitos dos crimes de falsidade documental em matéria de falsidade ideológica	488
4.3. Documento sujeito a verificação oficial.....	488
4.4. Abuso de folha em branco	489
4.5. Simulação	489
4.6. Petição judicial.....	489
4.7. Fotocópia simples.....	489
4.8. Cola eletrônica.....	490
5. Tipo subjetivo	490
6. Sujeitos do crime	490
6.1. Sujeito ativo.....	490
6.2. Sujeito passivo.....	491
7. Consumação e tentativa	491
7.1. Consumação	491
7.2. Tentativa	491

8. Falsidade de registro civil (art. 299, parágrafo único).....	491
8.1. Falsificação ou alteração de assentamento de registro civil e a prescrição.....	491
9. Classificação jurídica	492
10. Conflito aparente de normas	492
10.1. Crime contra a ordem tributária.....	492
10.2. Uso de documento falso (CP, art. 304).....	492
11. Pena e ação penal	493

Art. 300 – Falso reconhecimento de firma ou letra

1. Dispositivo legal	493
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	493
3. Tipo objetivo	494
4. Tipo subjetivo	495
5. Sujeitos do crime	495
5.1. Sujeito ativo.....	495
5.2. Sujeito passivo.....	495
6. Consumação e tentativa	495
6.1. Consumação	495
6.2. Tentativa	495
7. Classificação jurídica	496
8. Pena e ação penal	496

Art. 301, *caput* – Certidão ou atestado ideologicamente falso

1. Dispositivo legal	496
2. Objetividade jurídica (valor protegido)	497
3. Tipo objetivo	497
4. Tipo subjetivo	498
5. Sujeitos do crime	498
5.1. Sujeito ativo.....	498
5.2. Sujeito passivo.....	498
6. Consumação e tentativa	498
6.1. Consumação	498
6.2. Tentativa	498
7. Figura agravada	499
8. Classificação jurídica	499
9. Pena e ação penal	499

Art. 301, § 1º – Falsidade material de atestado ou certidão

1. Dispositivo legal	499
2. Objetividade jurídica (valor protegido)	499
3. Tipo objetivo	500
4. Tipo subjetivo	500
5. Sujeitos do crime	501
5.1. Sujeito ativo	501
5.2. Sujeito passivo	501
6. Consumação e tentativa	501
6.1. Consumação	501
6.2. Tentativa	501
7. Forma agravada (art. 301, § 2º)	502
8. Classificação jurídica	502
9. Pena e ação penal	502

Art. 302 – Falsidade de atestado médico

1. Dispositivo legal	502
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	502
3. Tipo objetivo	503
4. Tipo subjetivo	504
5. Sujeitos do crime	504
5.1. Sujeito ativo	504
5.2. Sujeito passivo	504
6. Consumação e tentativa	504
6.1. Consumação	504
6.2. Tentativa	504
7. Pena cumulativa	504
8. Classificação jurídica	505
9. Pena e ação penal	505

Art. 303 – Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica

1. Dispositivo legal	505
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	505
3. Revogação tácita	506
4. Tipo objetivo	506
4.1. Modalidade fundamental (<i>caput</i>)	506
4.2. Modalidade equiparada (parágrafo único)	507

5. Tipo subjetivo	508
6. Sujeitos do crime	508
6.1. Sujeito ativo	508
6.2. Sujeito passivo	508
7. Consumação e tentativa	508
7.1. Consumação	508
7.2. Tentativa	508
8. Classificação jurídica	508
9. Pena e ação penal	509

Art. 304 – Uso de documento falso

1. Dispositivo legal	509
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	509
3. Tipo objetivo	510
4. Tipo subjetivo	512
5. Sujeitos do crime	513
5.1. Sujeito ativo	513
5.2. Sujeito passivo	513
6. Consumação e tentativa	513
6.1. Consumação	513
6.2. Tentativa	514
7. Classificação jurídica	514
8. Concurso de infrações ou conflito de normas	514
9. Pena e ação penal	515

Art. 305 – Supressão de documento

1. Tipo penal	515
2. Breve histórico	515
3. Conflito aparente de normas	515
3.1. Demais formas de supressão de documentos	515
3.2. Crime patrimonial (CP, arts. 155 ou 163)	516
4. Valor protegido (objetividade jurídica)	517
5. Tipo objetivo	517
6. Tipo subjetivo	518
7. Sujeitos do crime	518
7.1. Sujeito ativo	518
7.2. Sujeito passivo	518

8. Consumação e tentativa	518
8.1. Consumação	518
8.2. Tentativa	518
9. Classificação jurídica	519
10. Pena e ação penal	519

Capítulo IV De Outras Falsidades (arts. 306 a 311-A)

Introdução	520
------------------	-----

Art. 306 – Falsificação de sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins

1. Dispositivo legal	521
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	521
3. Tipo objetivo.....	521
4. Tipo subjetivo	522
5. Sujeitos do crime	522
5.1. Sujeito ativo.....	522
5.2. Sujeito passivo.....	522
6. Consumação e tentativa	522
6.1. Consumação	522
6.2. Tentativa	522
7. Figura privilegiada	523
8. Classificação jurídica	523
9. Pena e ação penal	523

Arts. 307 e 308 – Falsa identidade

1. Dispositivos legais	523
2. Breve histórico	524
3. Valor protegido (objetividade jurídica).....	524
4. Tipo objetivo.....	524
4.1. Falsa identidade (art. 307).....	524
4.2. Uso de documento de outrem (art. 308).....	526
5. Tipo subjetivo	527
6. Sujeitos do crime	527
6.1. Sujeito ativo.....	527
6.2. Sujeito passivo.....	527
7. Consumação e tentativa	527
7.1. Consumação	527
7.2. Tentativa	527

8. Classificação jurídica	528
9. Princípio da subsidiariedade expressa.....	528
10. Pena e ação penal	528

Art. 309 – Fraude de lei sobre estrangeiros

1. Dispositivo legal	529
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	529
3. Tipo objetivo	529
4. Tipo subjetivo	529
5. Sujeitos do crime	529
5.1. Sujeito ativo.....	529
5.2. Sujeito passivo.....	529
6. Consumação e tentativa	530
6.1. Consumação	530
6.2. Tentativa	530
7. Forma qualificada.....	530
8. Competência	530
9. Classificação jurídica	530
10. Pena e ação penal	530

Art. 310 – Fraude de lei sobre estrangeiros

1. Dispositivo legal	531
2. Objetividade jurídica	531
3. Tipo objetivo	531
4. Tipo subjetivo	531
5. Sujeitos do crime	531
5.1. Sujeito ativo.....	531
5.2. Sujeito passivo.....	532
6. Consumação e tentativa	532
6.1. Consumação	532
6.2. Tentativa	532
7. Classificação jurídica	532
8. Pena e ação penal	532

Art. 311 – Adulteração de sinal identificador de veículo automotor

1. Dispositivo legal	532
2. Objetividade jurídica	533
3. Tipo objetivo	533

4. Tipo subjetivo	533
5. Sujeitos do crime	533
5.1. Sujeito ativo	533
5.2. Sujeito passivo	534
6. Consumação e tentativa	534
6.1. Consumação	534
6.2. Tentativa	534
7. Classificação jurídica	534
8. Pena e ação penal	534
9. Vigência do dispositivo	534

ART. 311-A – Fraudes em certames de interesse público

1. Dispositivo legal	535
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	535
3. Tipo objetivo	536
4. Tipo subjetivo	536
5. Sujeitos do delito	537
5.1. Sujeito ativo	537
5.2. Sujeito passivo	537
6. Consumação e tentativa	537
6.1. Consumação	537
6.2. Tentativa	538
7. Classificação jurídica	538
8. Pena e ação penal	538

TÍTULO XI – Dos Crimes contra a Administração Pública

1. Noções preliminares	539
2. Administração Pública	540
3. Ancoragem constitucional	541
4. Panorama do Título XI	542
5. Reparação dos danos ao erário como condição para a progressão de regimes	542
6. Princípio da insignificância	543
7. Responsabilidade civil e administrativa de pessoas jurídicas por atos contra a administração	544

Capítulo I Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral (arts. 312 a 327)

1. Introdução – crimes funcionais.....	545
2. Sujeitos do crime	546
3. Conceito de funcionário público (art. 327)	546
3.1. Funcionário público estrangeiro (art. 337-D, acrescentado ao CP pela Lei n. 10.467/2000)	548
3.2. Os jurados	548
4. Causa de aumento de pena (art. 327, § 2º).....	549
5. Efeitos da condenação	549
6. Objetividade jurídica e ação penal.....	549
7. Aspectos processuais.....	549
8. Independência das instâncias penal e administrativa	550

Arts. 312 e 313 – Peculato

1. Tipos penais	551
2. Breve histórico	551
3. Panorama do tratamento legislativo	552
4. Valor protegido (objetividade jurídica)	552
5. Reparação dos danos	552
6. Causa de aumento de pena (art. 327, § 2º).....	553

Art. 312, *caput* – Peculato próprio

1. Dispositivo legal	553
2. Tipo objetivo	553
2.1. Peculato-apropriação (art. 312, <i>caput</i> , 1ª parte).....	553
2.2. Peculato-desvio (art. 312, <i>caput</i> , parte final).....	556
2.3. Peculato por equiparação (CLT, art. 552)	558
3. Tipo subjetivo	558
4. Sujeitos do crime	558
4.1. Sujeito ativo.....	558
4.2. Sujeito passivo.....	558
5. Consumação e tentativa	559
5.1. Consumação	559
5.2. Tentativa	559
6. Classificação jurídica	559
7. Pena e ação penal	559

Art. 312, § 1º – Peculato-furto ou peculato impróprio

1. Dispositivo legal	560
2. Tipo objetivo	560
3. Tipo subjetivo	561
4. Sujeitos do crime	561
4.1. Sujeito ativo	561
4.2. Sujeito passivo	561
5. Consumação e tentativa	561
5.1. Consumação	561
5.2. Tentativa	562
6. Classificação jurídica	562
7. Pena e ação penal	562

Art. 312, § 2º – Peculato culposo

1. Dispositivo legal	562
2. Tipo objetivo	562
3. Tipo normativo	563
4. Sujeitos do crime	563
4.1. Sujeito ativo	563
4.2. Sujeito passivo	563
5. Consumação e tentativa	563
5.1. Consumação	563
5.2. Tentativa	563
6. Classificação jurídica	564
7. Reparação do dano (§ 3º)	564
8. Pena e ação penal	564

Art. 313 – Peculato-estelionato ou mediante erro de outrem

1. Dispositivo legal	564
2. Tipo objetivo	565
3. Tipo subjetivo	565
4. Sujeitos do crime	565
4.1. Sujeito ativo	565
4.2. Sujeito passivo	566
5. Consumação e tentativa	566
5.1. Consumação	566
5.2. Tentativa	566
6. Classificação jurídica	566
7. Pena e ação penal	566

Art. 313-A – Peculato eletrônico: peculato-pirataria de dados

1. Dispositivo legal	566
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	567
3. Tipo objetivo	567
4. Tipo subjetivo	568
5. Sujeitos do crime	569
5.1. Sujeito ativo	569
5.2. Sujeito passivo	569
6. Consumação e tentativa	569
6.1. Consumação	569
6.2. Tentativa	569
7. Classificação jurídica	570
8. Crime eleitoral	570
9. Pena e ação penal	570

Art. 313-B – Peculato eletrônico: peculato-hacker

1. Dispositivo legal	571
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	571
3. Tipo objetivo	571
4. Tipo subjetivo	572
5. Sujeitos do crime	572
5.1. Sujeito ativo	572
5.2. Sujeito passivo	573
6. Consumação e tentativa	573
6.1. Consumação	573
6.2. Tentativa	573
7. Causa de aumento de pena (parágrafo único)	573
8. Classificação jurídica	573
9. Pena e ação penal	574

Art. 314 – Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento

1. Dispositivo legal	574
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	574
3. Tipo objetivo	574
4. Tipo subjetivo	575
5. Sujeitos do crime	576
5.1. Sujeito ativo	576
5.2. Sujeito passivo	576

6.	Consumação e tentativa	576
6.1.	Consumação	576
6.2.	Tentativa	576
7.	Classificação jurídica	577
8.	Conflito aparente de normas	577
9.	Pena e ação penal	578

Art. 315 – Emprego irregular de rendas públicas

1.	Dispositivo legal	578
2.	Valor protegido (objetividade jurídica)	578
3.	Tipo objetivo	578
4.	Tipo subjetivo	579
5.	Sujeitos do crime	579
5.1.	Sujeito ativo.....	579
5.2.	Sujeito passivo.....	580
6.	Consumação e tentativa	580
6.1.	Consumação	580
6.2.	Tentativa	580
7.	Classificação jurídica	580
8.	Pena e ação penal	580

Art. 316, *caput* – Concussão

1.	Dispositivo legal	580
2.	Valor protegido (objetividade jurídica)	581
3.	Breve histórico	581
4.	Tipo objetivo	582
4.1.	Conceito	582
4.2.	Verbo nuclear.....	583
4.3.	Exigência em razão da função (embora não contemporânea ao seu exercício)	583
4.4.	Elemento normativo do tipo (vantagem indevida)	583
5.	Tipo subjetivo	584
6.	Sujeitos do crime	584
6.1.	Sujeito ativo.....	584
6.2.	Sujeito passivo.....	585
7.	Consumação e tentativa	585
7.1.	Consumação	585
7.2.	Tentativa	585

8. Classificação jurídica	586
9. Conflito aparente de normas	586
9.1. Concussão e corrupção passiva (art. 317).....	586
9.2. Concussão e corrupção ativa (art. 333).....	586
9.3. Concussão e extorsão (art. 158)	587
9.4. Concussão e crime contra a ordem tributária.....	587
10. Causa de aumento de pena (art. 327, § 2º).....	587
11. Pena e ação penal	588

Art. 316, § 1º – Excesso de exação

1. Dispositivo legal	588
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	588
3. Tipo objetivo.....	589
3.1. Tipo misto cumulativo	589
3.2. Exigência de tributo indevido (art. 316, § 1º, 1ª parte).....	589
3.3. Cobrança vexatória ou gravosa (art. 316, § 1º, 2ª parte).....	590
3.4. Diferenças com a concussão.....	590
4. Tipo subjetivo	591
5. Sujeitos do crime	591
5.1. Sujeito ativo.....	591
5.2. Sujeito passivo.....	591
6. Consumação e tentativa	591
6.1. Consumação	591
6.2. Tentativa	591
7. Classificação jurídica	591
8. Figura qualificada (art. 316, § 2º).....	592
9. Causa de aumento de pena (art. 327, § 2º).....	593
10. Pena e ação penal	593

Art. 317 – Corrupção passiva

1. Dispositivo legal	593
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	594
3. O tratamento jurídico da corrupção	594
3.1. Notícia histórica	594
3.2. Corrupção e improbidade administrativa	596
3.3. A corrupção e os documentos internacionais ratificados pelo Brasil....	598
3.4. Sistemas de incriminação da corrupção.....	598

4. Tipo objetivo	599
4.1. Elementares	599
4.2. Espécies de corrupção	601
4.3. Descrição do ato de ofício na denúncia	602
4.4. Gratificações de pequeno valor	602
5. Tipo subjetivo	603
6. Sujeitos do crime	603
6.1. Sujeito ativo	603
6.2. Sujeito passivo	603
7. Consumação e tentativa	604
7.1. Consumação	604
7.2. Tentativa	604
8. Classificação jurídica	604
9. Causa de aumento de pena (art. 317, § 1º)	604
9.1. Exaurimento do crime	604
9.2. Função comissionada, de direção ou assessoramento (art. 327, § 2º)	605
9.3. Pluralidade de causas de aumento e seu reflexo na dosagem da pena	605
10. Forma privilegiada (art. 317, § 2º)	605
11. Tipos especiais	606
11.1. Corrupção passiva tributária	606
11.2. Corrupção passiva de testemunha, perito, tradutor ou intérprete judicial	606
11.3. Corrupção praticada por militar	606
11.4. Corrupção eleitoral	606
11.5. Corrupção entre particulares: Estatuto do Torcedor e Código de Propriedade Industrial	607
12. Pena e ação penal	608

Art. 318 – Facilitação de contrabando ou descaminho

1. Dispositivo legal	609
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	609
3. Tipo objetivo	609
4. Tipo subjetivo	611
5. Sujeitos do crime	611
5.1. Sujeito ativo	611
5.2. Sujeito passivo	611
6. Consumação e tentativa	611
6.1. Consumação	611
6.2. Tentativa	611

7. Causa de aumento de pena	611
8. Classificação jurídica	612
9. Pena e ação penal	612

Art. 319 – Prevaricação

1. Dispositivo legal	612
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	612
3. Breve histórico	613
4. Tipo objetivo.....	613
5. Tipo subjetivo	614
6. Sujeitos do crime	615
6.1. Sujeito ativo.....	615
6.2. Sujeito passivo.....	615
7. Consumação e tentativa	615
7.1. Consumação	615
7.2. Tentativa	615
8. Classificação jurídica	616
9. Causa de aumento de pena	616
10. Funcionário que descumpre ordem judicial.....	616
11. Pena e ação penal	616

Art. 319-A – Prevaricação imprópria

1. Dispositivo legal	617
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	617
3. Breve histórico	617
4. Tipo objetivo.....	618
5. Tipo subjetivo	620
6. Sujeitos do crime	620
6.1. Sujeito ativo.....	620
6.2. Sujeito passivo.....	620
7. Consumação e tentativa	620
7.1. Consumação	620
7.2. Tentativa	620
8. Causa de aumento de pena	621
9. Classificação jurídica	621
10. Pena e ação penal	621

Art. 320 – Condescendência criminosa

1. Dispositivo legal	621
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	622
3. Tipo objetivo	622
4. Tipo subjetivo	622
5. Sujeitos do crime	623
5.1. Sujeito ativo	623
5.2. Sujeito passivo	623
6. Consumação e tentativa	623
6.1. Consumação	623
6.2. Tentativa	623
7. Conceito negativo emitido por funcionário público no exercício de sua função	623
8. Causa de aumento de pena	624
9. Classificação jurídica	624
10. Pena e ação penal	624

Art. 321 – Advocacia administrativa

1. Dispositivo legal	625
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	625
3. Tipo objetivo	625
4. Tipo subjetivo	626
5. Sujeitos do crime	626
5.1. Sujeito ativo	626
5.2. Sujeito passivo	626
6. Consumação e tentativa	626
6.1. Consumação	626
6.2. Tentativa	626
7. Forma qualificada	627
8. Causa de aumento de pena	627
9. Classificação jurídica	627
10. Pena e ação penal	627

Art. 322 – Violência arbitrária

1. Dispositivo legal	627
2. Breve histórico	628
3. Vigência	628
4. Valor protegido (objetividade jurídica)	629

5. Tipo objetivo	629
6. Tipo subjetivo	630
7. Sujeitos do crime	630
7.1. Sujeito ativo.....	630
7.2. Sujeito passivo.....	631
8. Consumação e tentativa	631
8.1. Consumação	631
8.2. Tentativa	631
9. Causa de aumento de pena	631
10. Classificação jurídica	631
11. Pena e ação penal	631

Art. 323 – Abandono de função

1. Dispositivo legal	632
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	632
3. Tipo objetivo	632
4. Tipo subjetivo	633
5. Sujeitos do crime	633
5.1. Sujeito ativo.....	633
5.2. Sujeito passivo.....	633
6. Consumação e tentativa	633
6.1. Consumação	633
6.2. Tentativa	633
7. Tipos qualificados (art. 323, §§ 1º e 2º).....	633
7.1. Prejuízo efetivo à função pública	633
7.2. Abandono em faixa de fronteira.....	634
7.3. Pluralidade de qualificadoras	634
8. Causa de aumento de pena	634
9. Classificação jurídica	634
10. Pena e ação penal	635

Art. 324 – Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado

1. Dispositivo legal	635
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	635
3. Tipo objetivo	636
4. Tipo subjetivo	636
5. Sujeitos do crime	637

5.1. Sujeito ativo.....	637
5.2. Sujeito passivo.....	637
6. Consumação e tentativa	637
6.1. Consumação	637
6.2. Tentativa	637
7. Causa de aumento de pena	637
8. Classificação jurídica	637
9. Pena e ação penal	638

Art. 325 – Violação de sigilo funcional

1. Dispositivo legal	638
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	638
3. Tipo objetivo	638
3.1. Elementares do <i>caput</i>	638
3.1.1. Violação de sons e imagens capturadas em estabelecimentos penais federais	639
3.2. Princípio da subsidiariedade expressa.....	639
3.3. Condutas equiparadas (art. 325, § 1º)	641
4. Tipo subjetivo	641
5. Sujeitos do crime	642
5.1. Sujeito ativo.....	642
5.2. Sujeito passivo.....	642
6. Consumação e tentativa	642
6.1. Consumação	642
6.2. Tentativa	642
7. Forma qualificada (art. 325, § 2º).....	642
8. Causa de aumento de pena	642
9. Classificação jurídica	643
10. Pena e ação penal	643

Art. 326 – Violação do sigilo de proposta de concorrência

1. Dispositivo legal	643
2. Revogação.....	643
3. Valor protegido (objetividade jurídica).....	644
4. Tipo objetivo.....	644
5. Tipo subjetivo	644
6. Sujeitos do crime	645
6.1. Sujeito ativo.....	645
6.2. Sujeito passivo.....	645

7. Consumação e tentativa	645
7.1. Consumação	645
7.2. Tentativa	645
8. Classificação jurídica	645
9. Pena e ação penal	645

Capítulo II Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral (arts. 328 a 337-A)

1. Introdução	646
2. Sujeitos ativo e passivo	646

Art. 328 – Usurpação de função pública

1. Dispositivo legal	646
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	647
3. Tipo objetivo	647
4. Tipo subjetivo	648
5. Sujeitos do crime	648
5.1. Sujeito ativo	648
5.2. Sujeito passivo	648
6. Consumação e tentativa	649
6.1. Consumação	649
6.2. Tentativa	649
7. Tipo qualificado pelo resultado (parágrafo único)	649
8. Concurso aparente de normas	649
9. Classificação jurídica	650
10. Pena e ação penal	650

Art. 329 – Resistência

1. Dispositivo legal	650
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	651
3. Tipo objetivo	651
3.1. Direito de resistência contra o arbítrio do Estado	653
4. Tipo subjetivo	653
5. Sujeitos do crime	654
5.1. Sujeito ativo	654
5.2. Sujeito passivo	654
6. Consumação e tentativa	654
6.1. Consumação	654
6.2. Tentativa	654

7. Forma qualificada (art. 329, § 1º).....	654
8. Cúmulo material necessário (art. 329, § 2º).....	655
9. Roubo seguido de resistência.....	655
10. Classificação jurídica	655
11. Pena e ação penal	656

Art. 330 – Desobediência

1. Dispositivo legal	656
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	656
3. Tipo objetivo	657
3.1. Elementares.....	657
3.2. Inexistência de cominação específica para o caso de descumprimento da ordem	658
3.3. Privilégio contra a autoincriminação	659
4. Tipo subjetivo	660
5. Sujeitos do crime	660
5.1. Sujeito ativo.....	660
5.2. Sujeito passivo.....	662
6. Consumação e tentativa	662
6.1. Consumação	662
6.2. Tentativa	662
7. Leis especiais	662
7.1. Lei do Mandado de Segurança (Lei n. 12.016/2009).....	662
7.2. Lei da Ação Civil Pública (Lei n. 7.347/85)	663
7.3. Crime eleitoral	663
8. Classificação jurídica	663
9. Pena e ação penal	663

Art. 331 – Desacato

1. Dispositivo legal	663
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	664
3. Breve histórico	664
4. Tipo objetivo.....	665
4.1. Provocação da ofensa por parte do funcionário	666
5. Tipo subjetivo	667
6. Sujeitos do crime	668
6.1. Sujeito ativo.....	668
6.2. Sujeito passivo.....	668

7. Consumação e tentativa	669
7.1. Consumação	669
7.2. Tentativa	669
8. Questões	669
8.1. A imunidade judiciária do advogado abrange o crime de desacato? ..	669
8.2. Qual a diferença entre desacato e injúria contra funcionário público (CP, art. 140 c/c o art. 141, II)?	669
8.3. Embriaguez e ânimo alterado excluem o crime?	670
8.4. Ofensa proferida contra vários funcionários públicos, no mesmo contexto, enseja concurso formal?	670
9. Classificação jurídica	670
10. Pena e ação penal	671

Art. 332 – Tráfico de influência

1. Dispositivo legal	671
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	671
3. Breve histórico	672
4. Tipo objetivo	673
5. Tipo subjetivo	675
6. Sujeitos do crime	675
6.1. Sujeito ativo	675
6.2. Sujeito passivo	677
7. Consumação e tentativa	677
7.1. Consumação	677
7.2. Tentativa	677
8. Causa de aumento de pena (art. 332, parágrafo único)	677
9. Classificação jurídica	678
10. Pena e ação penal	678

Art. 333 – Corrupção ativa

1. Dispositivo legal	678
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	678
3. Exceção pluralística à teoria monista	678
4. Tipo objetivo	679
5. Tipo subjetivo	682
6. Sujeitos do crime	683
6.1. Sujeito ativo	683
6.2. Sujeito passivo	683

7. Consumação e tentativa	683
7.1. Consumação	683
7.2. Tentativa	684
8. Classificação jurídica	684
9. Tipos especiais	684
9.1. Corrupção ativa nas transações comerciais internacionais	684
9.2. Corrupção ativa de testemunha, perito, tradutor ou intérprete judicial	684
9.3. Corrupção ativa praticada por militar.....	685
9.4. Corrupção eleitoral	685
9.5. Corrupção desportiva.....	685
10. Pena e ação penal	686

Art. 334 – Descaminho

1. Dispositivo legal	687
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	687
3. Tipo objetivo	688
3.1. Tipo fundamental.....	688
3.2. Condutas equiparadas (art. 334, § 1º)	689
3.3. Descaminho e o princípio da insignificância	690
4. Tipo subjetivo	691
5. Sujeitos do crime	691
5.1. Sujeito ativo.....	691
5.2. Sujeito passivo.....	691
6. Consumação e tentativa	691
6.1. Consumação	691
6.2. Tentativa	692
7. Causa de aumento de pena (art. 334, § 3º).....	692
8. Descaminho e a extinção da punibilidade pelo pagamento do tributo	692
9. Competência	693
10. Classificação jurídica	693
11. Pena e ação penal	693

Art. 334-A – Contrabando

1. Dispositivo legal	694
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	694

3. Tipo objetivo	695
3.1. Tipo fundamental.....	695
3.2. Condutas equiparadas (art. 334-A, § 1º).....	696
4. Tipo subjetivo	697
5. Sujeitos do crime	697
5.1. Sujeito ativo.....	697
5.2. Sujeito passivo.....	697
6. Consumação e tentativa	697
6.1. Consumação	697
6.2. Tentativa	697
7. Causa de aumento de pena (art. 334-A, § 3º).....	697
8. Competência	698
9. Conflito aparente de normas	698
10. Classificação jurídica	698
11. Pena e ação penal	698
12. Contrabando ou descaminho praticados com emprego de veículo automotor.....	699

Art. 335 – Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência

1. Dispositivo legal	699
2. Revogação.....	700
3. Valor protegido (objetividade jurídica).....	700
4. Tipo objetivo.....	700
4.1. Impedimento, perturbação ou fraude em procedimento licitatório (art. 93)	700
4.2. Afastamento de licitante (art. 95).....	701
5. Tipo subjetivo	701
6. Sujeitos do crime	701
6.1. Sujeito ativo.....	701
6.2. Sujeito passivo.....	701
7. Consumação e tentativa	702
7.1. Consumação	702
7.2. Tentativa	702
8. Classificação jurídica	702
9. Pena e ação penal	702

Art. 336 – Inutilização de edital ou de sinal

1. Dispositivo legal	703
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	703
3. Tipo objetivo.....	703
3.1. Inutilização de edital (art. 336, <i>caput</i> , 1ª parte)	703
3.2. Inutilização de sinal (art. 336, <i>caput</i> , 2ª parte).....	703
4. Tipo subjetivo	704
5. Sujeitos do crime	704
5.1. Sujeito ativo.....	704
5.2. Sujeito passivo.....	704
6. Consumação e tentativa	704
6.1. Consumação	704
6.2. Tentativa	704
7. Classificação jurídica	704
8. Pena e ação penal	705

Art. 337 – Subtração ou inutilização de livro ou documento

1. Dispositivo legal	705
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	705
3. Conflito aparente de normas	705
4. Tipo objetivo.....	706
5. Tipo subjetivo	707
6. Sujeitos do crime	707
6.1. Sujeito ativo.....	707
6.2. Sujeito passivo.....	708
7. Consumação e tentativa	708
7.1. Consumação	708
7.2. Tentativa	708
8. Classificação jurídica	708
9. Pena e ação penal	708

Art. 337-A – Sonegação de contribuição previdenciária

1. Dispositivo legal	708
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	709
3. Tipo objetivo.....	710
4. Tipo subjetivo	711

5. Sujeitos do crime	711
5.1. Sujeito ativo.....	711
5.2. Sujeito passivo.....	711
6. Consumação e tentativa	712
6.1. Consumação	712
6.2. Tentativa	712
7. Extinção da punibilidade (art. 337-A, § 1º).....	712
8. Perdão judicial e privilégio (art. 337-A, § 2º)	713
9. Causa de diminuição de pena (art. 337-A, § 3º)	714
10. Classificação jurídica	714
11. Pena e ação penal	714

Capítulo II-A Dos Crimes Praticados por Particular contra a Administração Pública Estrangeira (arts. 337-B a 337-D)

1. Introdução.....	716
2. Funcionário público estrangeiro (art. 337-D)	716
3. Valor protegido (objetividade jurídica).....	717
4. Ancoragem constitucional	717

Art. 337-B – Corrupção ativa em transação comercial internacional

1. Dispositivo legal	718
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	718
3. Tipo objetivo	718
4. Tipo subjetivo	720
5. Sujeitos do crime	720
5.1. Sujeito ativo.....	720
5.2. Sujeito passivo.....	720
6. Consumação e tentativa	720
6.1. Consumação	720
6.2. Tentativa	720
7. Classificação jurídica	721
8. Pena e ação penal	721

Art. 337-C – Tráfico de influência em transação comercial internacional

1. Dispositivo legal	721
----------------------------	-----

2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	722
3. Tipo objetivo	722
4. Tipo subjetivo	723
5. Sujeitos do crime	723
5.1. Sujeito ativo.....	723
5.2. Sujeito passivo.....	723
6. Consumação e tentativa	723
6.1. Consumação	723
6.2. Tentativa	723
7. Causa de aumento de pena (art. 337-C, parágrafo único)	723
8. Classificação jurídica	724
9. Pena e ação penal	724

Capítulo III Dos Crimes contra a Administração da Justiça (arts. 338 a 359)

Introdução	725
------------------	-----

Art. 338 – Reingresso de estrangeiro expulso

1. Dispositivo legal	726
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	726
3. Expulsão do estrangeiro	726
4. Tipo objetivo	727
5. Tipo subjetivo	727
6. Sujeitos do crime	728
6.1. Sujeito ativo.....	728
6.2. Sujeito passivo.....	728
7. Consumação e tentativa	728
7.1. Consumação	728
7.2. Tentativa	728
8. Competência material.....	728
9. Classificação jurídica	728
10. Pena e ação penal	729

Art. 339 – Denúnciação caluniosa

1. Dispositivo legal	730
2. Breve histórico	730
3. Valor protegido (objetividade jurídica).....	730

4. Tipo objetivo	731
4.1. Introdução.....	731
4.2. Imputação falsa de fato criminoso.....	732
4.3. Instauração inútil de investigação policial, administrativa, processo judicial, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa	734
5. Tipo subjetivo	737
5.1. Dolo direto	737
5.2. Dolo subsequente	738
6. Sujeitos do crime	739
6.1. Sujeito ativo.....	739
6.2. Sujeito passivo.....	740
7. Consumação e tentativa	740
7.1. Consumação	740
7.2. Tentativa	740
8. Prejudicialidade da conclusão do procedimento instaurado contra o inocente em relação à apuração da denúncia caluniosa	741
9. Causas de aumento e diminuição da pena (art. 339, §§ 1º e 2º)	741
10. Classificação jurídica	741
11. Denúncia caluniosa eleitoral.....	741
12. Pena e ação penal	743

Art. 340 – Comunicação falsa de crime ou de contravenção

1. Dispositivo legal	743
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	743
3. Tipo objetivo	743
4. Tipo subjetivo	744
5. Sujeitos do crime	745
5.1. Sujeito ativo.....	745
5.2. Sujeito passivo.....	745
6. Consumação e tentativa	745
6.1. Consumação	745
6.2. Tentativa	745
7. Classificação jurídica	746
8. Pena e ação penal	746

Art. 341 – Autoacusação falsa

1. Dispositivo legal	746
----------------------------	-----

2. Valor protegido (objetividade jurídica)	746
3. Tipo objetivo	747
4. Tipo subjetivo	747
5. Sujeitos do crime	748
5.1. Sujeito ativo.....	748
5.2. Sujeito passivo.....	748
6. Consumação e tentativa	748
6.1. Consumação	748
6.2. Tentativa	748
7. Classificação jurídica	748
8. Pena e ação penal	748

Art. 342 – Falso testemunho ou falsa perícia

1. Dispositivo legal	749
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	749
3. Breve histórico	749
4. Tipo objetivo	750
4.1. Falso testemunho	750
4.2. Falsa perícia (interpretação, tradução ou contabilidade).....	751
5. Tipo subjetivo	752
6. Sujeitos do crime	752
6.1. Sujeito ativo.....	752
6.1.1. Crime de mão própria	752
6.1.2. Concurso de pessoas no falso testemunho	752
6.1.3. Vítima do crime que presta declarações mentirosas sobre o fato.....	754
6.1.4. Informantes (CPP, arts. 206 e 208)	754
6.1.5. O colaborador na delação premiada.....	755
6.2. Sujeito passivo.....	756
7. Consumação e tentativa	756
7.1. Consumação	756
7.2. Tentativa	757
8. Causa de aumento de pena (art. 342, § 1º)	757
9. Retratação (art. 342, § 2º).....	757
10. Privilégio contra autoincriminação	758
11. Classificação jurídica	758
12. Pena e ação penal	758

Art. 343 – Corrupção ativa de testemunha

1. Dispositivo legal	759
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	759
3. Tipo objetivo	759
4. Tipo subjetivo	761
5. Sujeitos do crime	761
5.1. Sujeito ativo	761
5.2. Sujeito passivo	761
6. Consumação e tentativa	761
6.1. Consumação	761
6.2. Tentativa	761
7. Causa de aumento de pena (parágrafo único)	762
8. Classificação jurídica	762
9. Pena e ação penal	762

Art. 344 – Coação no curso do processo

1. Dispositivo legal	762
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	762
3. Tipo objetivo	763
4. Tipo subjetivo	764
5. Sujeitos do crime	764
5.1. Sujeito ativo	764
5.2. Sujeito passivo	764
6. Consumação e tentativa	764
6.1. Consumação	764
6.2. Tentativa	765
7. Classificação jurídica	765
8. Pena e ação penal	765

Art. 345 – Exercício arbitrário das próprias razões

1. Dispositivo legal	766
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	766
3. Tipo objetivo	766
4. Tipo subjetivo	768
5. Sujeitos do crime	768
5.1. Sujeito ativo	768
5.2. Sujeito passivo	768

6.	Consumação e tentativa	768
6.1.	Consumação	768
6.2.	Tentativa	769
7.	Classificação jurídica	769
8.	Pena e ação penal	769

Art. 346 – Subtipo de exercício arbitrário das próprias razões

1.	Dispositivo legal	769
2.	Valor protegido (objetividade jurídica).....	770
3.	Tipo objetivo	770
4.	Tipo subjetivo	770
5.	Sujeitos do crime	771
5.1.	Sujeito ativo.....	771
5.2.	Sujeito passivo.....	771
6.	Consumação e tentativa	771
6.1.	Consumação	771
6.2.	Tentativa	771
7.	Constitucionalidade do dispositivo	771
8.	Classificação jurídica	771
9.	Pena e ação penal	772

Art. 347 – Fraude processual

1.	Dispositivo legal	772
2.	Valor protegido (objetividade jurídica).....	772
3.	Tipo objetivo	772
4.	Tipo subjetivo	774
5.	Sujeitos do crime	774
5.1.	Sujeito ativo.....	774
5.2.	Sujeito passivo.....	775
6.	Consumação e tentativa	775
6.1.	Consumação	775
6.2.	Tentativa	775
7.	Causa de aumento de pena	775
8.	Princípio da especialidade.....	775
8.1.	Crime de trânsito.....	775
8.2.	Crime de abuso de autoridade.....	776
9.	Remoção de vestígios de local de crime	776

10. A fraude processual e o privilégio contra a autoincriminação.....	777
11. Classificação jurídica	778
12. Pena e ação penal	778

Art. 348 – Favorecimento pessoal

1. Dispositivo legal	778
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	778
3. Breve histórico	779
4. Tipo objetivo	779
5. Tipo subjetivo	780
6. Sujeitos do crime	780
6.1. Sujeito ativo.....	780
6.2. Sujeito passivo.....	781
7. Consumação e tentativa	781
7.1. Consumação	781
7.2. Tentativa	781
8. Forma privilegiada (art. 348, § 1º)	781
9. Escusa absolutória (art. 348, § 2º)	781
10. Classificação jurídica	782
11. Pena e ação penal	782

Art. 349 – Favorecimento real

1. Dispositivo legal	782
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	782
3. Tipo objetivo	783
4. Tipo subjetivo	784
5. Sujeitos do crime	785
5.1. Sujeito ativo.....	785
5.2. Sujeito passivo.....	785
6. Consumação e tentativa	785
6.1. Consumação	785
6.2. Tentativa	785
7. Classificação jurídica	785
8. Pena e ação penal	786

Art. 349-A – Favorecimento real impróprio

1. Dispositivo legal	786
----------------------------	-----

2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	786
3. Breve histórico.....	786
4. Tipo objetivo.....	787
5. Tipo subjetivo.....	789
6. Sujeitos do crime.....	789
6.1. Sujeito ativo.....	789
6.1.1. Exceção pluralística à teoria monista.....	790
6.2. Sujeito passivo.....	790
7. Consumação e tentativa.....	790
7.1. Consumação.....	790
7.2. Tentativa.....	790
8. Princípio da consunção ou absorção.....	790
9. Classificação jurídica.....	791
10. Pena e ação penal.....	791

Art. 350 – Exercício arbitrário ou abuso de poder

1. Dispositivo legal.....	791
2. Revogação expressa.....	792
3. Breves notas sobre a lei dos crimes de abuso de autoridade.....	792

Art. 351 – Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança

1. Dispositivo legal.....	797
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	797
3. Tipo objetivo.....	798
4. Tipo subjetivo.....	799
5. Sujeitos do crime.....	799
5.1. Sujeito ativo.....	799
5.2. Sujeito passivo.....	799
6. Consumação e tentativa.....	799
6.1. Consumação.....	799
6.2. Tentativa.....	800
7. Figuras qualificadas.....	800
7.1. Emprego de arma, concurso de pessoas ou arrombamento (§ 1º).....	800
7.2. Sujeito ativo que tem o preso sob sua custódia ou guarda (§ 3º).....	801
8. Modalidade culposa (art. 351, § 4º).....	801
9. Classificação jurídica.....	802

10. Pena e ação penal	802
-----------------------------	-----

Art. 352 – Evasão mediante violência contra a pessoa

1. Dispositivo legal	802
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	802
3. A fuga do preso ou internado	803
4. Tipo objetivo	804
5. Tipo subjetivo	806
6. Sujeitos do crime	806
6.1. Sujeito ativo	806
6.2. Sujeito passivo	806
7. Consumação e tentativa	806
7.1. Consumação	806
7.2. Tentativa	806
8. Classificação jurídica	807
9. Pena e ação penal	807

Art. 353 – Arrebatamento de preso

1. Dispositivo legal	807
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	807
3. Tipo objetivo	807
4. Tipo subjetivo	808
5. Sujeitos do crime	808
5.1. Sujeito ativo	808
5.2. Sujeito passivo	808
6. Consumação e tentativa	808
6.1. Consumação	808
6.2. Tentativa	809
7. Classificação jurídica	809
8. Pena e ação penal	809

Art. 354 – Motim de presos

1. Dispositivo legal	809
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	809
3. Tipo objetivo	809
4. Tipo subjetivo	810
5. Sujeitos do crime	810
5.1. Sujeito ativo	811

5.2. Sujeito passivo.....	811
6. Consumação e tentativa	811
6.1. Consumação	811
6.2. Tentativa	811
7. Classificação jurídica	811
8. Pena e ação penal	811

Art. 355 – Patrocínio infiel, simultâneo ou tergiversação

1. Dispositivo legal	812
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	812
3. Tipo objetivo	812
3.1. Patrocínio infiel (<i>caput</i>)	812
3.2. Patrocínio simultâneo e tergiversação (parágrafo único).....	813
4. Tipo subjetivo	813
5. Sujeitos do crime	813
5.1. Sujeito ativo.....	813
5.2. Sujeito passivo.....	813
6. Consumação e tentativa	813
6.1. Consumação	813
6.2. Tentativa	813
7. Classificação jurídica	814
8. Pena e ação penal	814

Art. 356 – Sonegação de papel ou objeto de valor probatório

1. Dispositivo legal	814
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	814
3. Outras formas de sonegação de documentos	814
4. Tipo objetivo	815
5. Tipo subjetivo	816
6. Sujeitos do crime	816
6.1. Sujeito ativo.....	816
6.2. Sujeito passivo.....	816
7. Consumação e tentativa	816
7.1. Consumação	816
7.2. Tentativa	816
8. Classificação jurídica	816
9. Pena e ação penal	817

Art. 357 – Exploração de prestígio

1. Dispositivo legal	817
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	817
3. Tipo objetivo	818
4. Tipo subjetivo	820
5. Sujeitos do crime	820
5.1. Sujeito ativo	820
5.2. Sujeito passivo	821
6. Consumação e tentativa	821
6.1. Consumação	821
6.2. Tentativa	821
7. Causa de aumento de pena (parágrafo único)	821
8. Classificação jurídica	822
9. Pena e ação penal	822

Art. 358 – Violência ou fraude em arrematação judicial

1. Dispositivo legal	822
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	822
3. Tipo objetivo	823
4. Tipo subjetivo	823
5. Sujeitos do crime	824
5.1. Sujeito ativo	824
5.2. Sujeito passivo	824
6. Consumação e tentativa	824
6.1. Consumação	824
6.2. Tentativa	824
7. Classificação jurídica	824
8. Pena e ação penal	825

Art. 359 – Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito

1. Dispositivo legal	825
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	825
3. Tipo objetivo	826
4. Tipo subjetivo	826
5. Sujeitos do crime	826
5.1. Sujeito ativo	826
5.2. Sujeito passivo	826

6.	Consumação e tentativa	826
6.1.	Consumação	826
6.2.	Tentativa	826
7.	Classificação jurídica	826
8.	Pena e ação penal	827

Capítulo IV Dos Crimes contra as Finanças Públicas (arts. 359-A a 359-H)

1.	Ancoragem constitucional	828
2.	Lei de Responsabilidade Fiscal	829

Art. 359-A – Contratação de operação de crédito

1.	Dispositivo legal	830
2.	Valor protegido (objetividade jurídica)	830
3.	Tipo objetivo	831
4.	Tipo subjetivo	831
5.	Sujeitos do crime	832
5.1.	Sujeito ativo	832
5.2.	Sujeito passivo	832
6.	Consumação e tentativa	832
6.1.	Consumação	832
6.2.	Tentativa	833
7.	Classificação jurídica	833
8.	Pena e ação penal	833

Art. 359-B – Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar

1.	Dispositivo legal	833
2.	Valor protegido (objetividade jurídica)	834
3.	Tipo objetivo	834
4.	Tipo subjetivo	834
5.	Sujeitos do crime	835
5.1.	Sujeito ativo	835
5.2.	Sujeito passivo	835
6.	Consumação e tentativa	835
6.1.	Consumação	835
6.2.	Tentativa	835

718	Classificação jurídica	835
818	Pena e ação penal	836
518	Art. 359-C – Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura	
118	Dispositivo legal	836
218	Valor protegido (objetividade jurídica)	836
318	Tipo objetivo	836
418	Tipo subjetivo	837
518	Sujeitos do crime	837
5.1.18	Sujeito ativo	837
5.2.18	Sujeito passivo	837
618	Consumação e tentativa	837
6.1.18	Consumação	837
6.2.18	Tentativa	838
718	Classificação jurídica	838
818	Pena e ação penal	838
118	Art. 359-D – Ordenação de despesa não autorizada	
118	Dispositivo legal	838
218	Valor protegido (objetividade jurídica)	838
318	Tipo objetivo	838
418	Tipo subjetivo	839
518	Sujeitos do crime	839
5.1.18	Sujeito ativo	839
5.2.18	Sujeito passivo	839
618	Consumação e tentativa	839
6.1.18	Consumação	839
6.2.18	Tentativa	840
718	Classificação jurídica	840
818	Pena e ação penal	840
118	Art. 359-E – Prestação de garantia graciosa	
118	Dispositivo legal	840
218	Valor protegido (objetividade jurídica)	840
318	Tipo objetivo	840
418	Tipo subjetivo	841

5. Sujeitos do crime	841
5.1. Sujeito ativo.....	841
5.2. Sujeito passivo.....	842
6. Consumação e tentativa	842
6.1. Consumação	842
6.2. Tentativa	842
7. Classificação jurídica	842
8. Pena e ação penal	842

Art. 359-F – Não cancelamento de restos a pagar

1. Dispositivo legal	842
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	843
3. Tipo objetivo	843
4. Tipo subjetivo	843
5. Sujeitos do crime	843
5.1. Sujeito ativo.....	843
5.2. Sujeito passivo.....	843
6. Consumação e tentativa	844
6.1. Consumação	844
6.2. Tentativa	844
7. Classificação jurídica	844
8. Pena e ação penal	845

Art. 359-G – Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura

1. Dispositivo legal	845
2. Valor protegido (objetividade jurídica).....	845
3. Tipo objetivo	845
4. Tipo subjetivo	846
5. Sujeitos do crime	846
5.1. Sujeito ativo.....	846
5.2. Sujeito passivo.....	846
6. Consumação e tentativa	846
6.1. Consumação	846
6.2. Tentativa	846
7. Classificação jurídica	847
8. Pena e ação penal	847

Art. 359-H – Oferta pública ou colocação de títulos no mercado

1. Dispositivo legal	847
2. Valor protegido (objetividade jurídica)	847
3. Tipo objetivo	847
4. Tipo subjetivo	848
5. Sujeitos do crime	848
5.1. Sujeito ativo	848
5.2. Sujeito passivo	848
6. Consumação e tentativa	848
6.1. Consumação	848
6.2. Tentativa	848
7. Classificação jurídica	849
8. Pena e ação penal	849
Bibliografia	851